

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**Gabinete**

---

**MEMO. N. 395/2023**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, do Contrato nº 001.01.07.2022 – SESAU.

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato em comento, Alexsandra Carlos da Silva, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, para prorrogação do prazo de vigência, por um período de 06 (seis) meses, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço ora prestado;

*Considerando* a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 01/07/2023, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

*Considerando* a existência de saldo contratual não consumido, no valor de R\$ 288.442,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais), e o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço;

*Considerando* que o processo licitatório para aquisição de lentes e armações de óculos de grau dos pacientes que realizam consultas no Projeto Saúde Itinerante ainda encontra-se em curso;

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*Considerando* que a prestação dos serviços em voga não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do contrato original, a formalização do 1º Termo Aditivo ao

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**Gabinete**

Contrato nº **001.01.07.2022** – **SESAU**, referente à prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, celebrado com a empresa **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.681.342/0001-01, neste ato representada por **MICHELLE VALOIS SARMENTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.572.674-50.

**À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua/PA, 29 de junho de 2023.



**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**